



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 092/2016

“CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor dos atestados para o exercício de extensão de carga horária emitidos pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:


Art. 1º Estender a carga horária dos Servidores ocupantes do cargo efetivo de **PROFESSOR B – MATEMÁTICA** conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME	CH	PERÍODO	UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO	MOTIVO
Rogéria Bastos Bello Oliveira	05h	18/02/2016 a 15/03/2016	EMEF Deolinda Amorim de Oliveira (matutino-05h)	Em substituição a servidora Fátima Aparecida Assis de Souza, que se encontra licenciada pelo INSS

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (18/02/2016).


ROGERIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17h30min do dia 18/02/2016.


Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete